
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Resolução do Conselho do Governo n.º 32/2009 de 10 de Fevereiro de 2009

Considerando que entre as competências da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social encontram-se as relativas à habitação, atento o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, o qual procedeu à aprovação da Orgânica do X Governo Regional dos Açores.

Considerando que o programa do X Governo Regional dos Açores prevê como objectivo, em matéria de habitação, a promoção de políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação.

Considerando que o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, pretende proceder à construção de 27 fogos habitacionais unifamiliares, bem como um equipamento social, construídos em regime de custos controlados, ao abrigo de contratos de desenvolvimento para habitação.

Assim, nos termos das alíneas a), d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social a proceder à abertura de um concurso público para cedência de 27 lotes infra-estruturados e destinados à habitação, propriedade da Região Autónoma dos Açores, sitos no loteamento das Sete Cidades, contíguo ao Caminho das Ruas, Freguesia das Sete Cidades, a empresas construtoras ou promotoras de empreendimentos imobiliários, no âmbito dos contratos de desenvolvimento para a habitação (CDH'S), nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 4 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 10.º e artigos seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2005/A, de 3 de Agosto, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2007/A, de 23 de Março, no Decreto-Lei n.º 165/93, de 7 de Maio, e na Portaria n.º 500/97, de 21 de Julho.

2. A presente Resolução entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 16 de Janeiro de 2009. -
O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.